

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - 24.901

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Saúde da PMDF foi definido no Art.3º, do Decreto Lei nº 24.574, de 06/05/2004, Decreto este que Regulamenta o artigo 32, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. A referida legislação trata da assistência médico hospitalar, odontológica, psicológica e social ao policial-militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e aos pensionistas e tem por objetivo captar recursos financeiros provenientes de contribuições e indenizações obrigatórias dos policiais militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares e, destina-se a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica psicológica e social ao militar, pensionistas e seus dependentes legais.

Importante ressaltar, que o Policial-Militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e os pensionistas têm direito à assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas em lei, neste decreto e nas regulamentações específicas da Corporação, conforme previsão legal contida o art1º do Decreto Lei nº 24.574.

A assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social a ser prestada ao policial-militar, seus dependentes legais e aos pensionistas será proporcionada através das seguintes organizações de saúde:

I - da Polícia Militar do Distrito Federal;

II - de Assistência Social da Corporação, quando existente;

III - do meio civil ou militar, especializadas ou não, públicas ou particulares, mediante contrato, convênio ou credenciamento;

IV - do exterior, especializadas ou não.

A Polícia Militar contará, para a assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social aos policiais-militares, seus dependentes legais e aos pensionistas, com recursos financeiros oriundos de, conforme art 13 do referido decreto:

I - Dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento da União através de propostas anuais da Corporação, constituídas de:

a) recursos financeiros previstos com base no produto do fator de custos de atendimento médico- hospitalar pelo número de militares, da ativa e na inatividade, e de seus dependentes legais e pensionistas;

b) recursos financeiros específicos para o custeio de contratos, convênios ou credenciamentos;

c) outros recursos que visem à assistência médico-hospitalar.

II - Receitas extra-orçamentárias provenientes de:

a) contribuições mensais para os fundos de saúde;

b) indenizações de atos médicos, paramédicos e serviços afins;

c) receitas provenientes da prestação de serviços médico-hospitalares através de convênios, contratos e/ou credenciamentos;

d) receitas provenientes de outras fontes.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	477	477

A
JP
P
O

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	477	477

Dos 477 policiais, 127 efetivamente compõe o quadro de Saúde da Corporação e os outros 350 são policiais de outros quadros da Polícia Militar, que exercem atividades para o Centro de Saúde da PMDF.

O quadro da saúde é composto por:

109 (cento e nove) oficiais; (médicos e dentistas)

05 (cinco) Aspirantes; (dentistas)

13 (treze) praças.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS POLICIAIS MILITARES, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES-DISTRITO FEDERAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Dentro do Fundo de Saúde da PMDF a dotação destina-se a complementar a assistência

médica e odontológica da Corporação, neste exercício foi autorizado para outras despesas correntes (ODC) custeio da assistência médica no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), da fonte 100 dos recursos ordinários do Tesouro Distrital. Entretanto, este valor permaneceu contingenciado (bloqueado) sem sabermos qual o motivo até dezembro de 2017, momento em que foi cancelado para atender ao projeto de Lei nº 1818/2017 da emenda parlamentar Nº 21 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. O referido estorno ocorreu em 11/12/2017.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O Departamento Médico da Polícia Militar do Distrito Federal atende cerca de 90 mil usuários dentre policiais militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas, englobam as áreas médicas, odontológicas, assistência social entre outras. Oferece convênios e credenciamentos com empresas de saúde da rede particular do DF e gerencia projetos e contratos para o ideal funcionamento do novo Centro Médico.

Com o intuito de melhor atender toda a família Policial Militar, a Corporação, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), deu maior transparência e comodidade ao usuário do sistema, passou a utilizar um novo sistema de marcação de consultas, o qual os usuários podem marcar suas consultas via web. Toda semana, sempre nas segundas - feiras, às 07h, o sistema Marcação de Consulta WEB libera uma agenda com novas vagas, em todas as especialidades, para marcação. Caso algum usuário, por ventura desmarque uma consulta, sua vaga será liberada imediatamente, ou seja, novas vagas podem ser disponibilizadas a qualquer momento, desta forma, deixou-se de ser utilizado o sistema de marcação por ligação telefônica, o qual era alvo de constantes reclamações dos usuários.

O Centro Odontológico se encontra em processo de reforma e ampliação, e será no futuro um complexo de captação de tratamentos especializados e de procedimentos não realizados nas Unidades Descentralizadas de Odontologia distribuídas no Distrito Federal.

As Unidades Descentralizadas de Odontologia pertencem ao Programa de Descentralização do Atendimento Odontológico da PMDF, tem o objetivo de levar o atendimento Odontológico para mais perto da família policial militar nas cidades satélites, transformando o Centro Odontológico futuramente, após sua reforma e ampliação, num Centro de Especialidades Odontológicas.

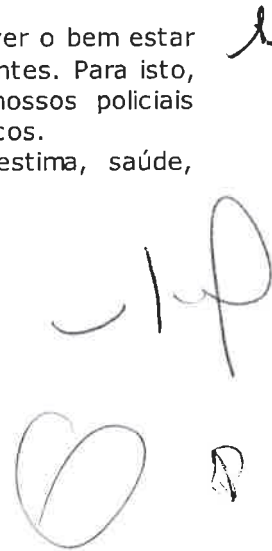
Atualmente as Unidades Descentralizadas de Odontologia compõem 22 (vinte e dois) consultórios odontológicos distribuídos em Organizações Policiais Militares localizadas no 2º BPM (Taguatinga), 13º BPM (Sobradinho), 17º BPM (Águas Claras), 9º BPM (Gama), 1º BPEsc (Águas Claras), Colégio Militar Tiradentes (CTPMDF), CMed (Centro Médico - Setor Policial Sul); Anexo ao Cmed (antigo Laboratório); as UNAMPROS, além do Radiologia Odontológica no Centro de Diagnóstico da PMDF.

Para as crianças, o Centro Odontológico desenvolve o projeto, Sexta-Feira Sem Cárie, destinado ao atendimento de crianças de 0 a 12 anos, o qual está sendo realizado no Colégio Militar Tiradentes. O programa tornou-se referência dentro da corporação, muito elogiado pelos seus usuários.

O Centro de Assistência Social - CASo tem como objetivo resgatar e promover o bem estar biopsicossocial dos integrantes da corporação bem como a de seus dependentes. Para isto, conta com uma equipe multidisciplinar capacitada para melhor atender nossos policiais construindo assim, uma instituição mais saudável e alicerçada em valores éticos.

Atualmente são oferecidos programas que auxiliam no resgate à autoestima, saúde, recuperação e no desenvolvimento do potencial humano.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE



Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Polícia Militar do Distrito Federal vem recorrentemente enfrentando problemas de insuficiência de recursos em sua assistência médica e odontológica, isto se deve a um erro no cálculo do valor per capita da vida no sistema de saúde da PMDF, e ainda erro na quantidade de vidas que são beneficiadas pelo sistema de saúde da PMDF, por parte da Subsecretaria do Tesouro do GDF, quando da elaboração da proposta orçamentária da Corporação. Muito embora a PMDF por meio do seu Estado Maior informe o valor correto de quantidade de vidas, esses números não são levados em consideração, sendo impostos a Corporação valores que estão muito aquém do valor proposto que não por acaso, refletem a real necessidade da corporação. Assim, todo o ano recorrentemente a PMDF enfrenta dificuldades nesta área, inclusive com suspensão dos serviços de saúde, o que traz prejuízos a saúde dos servidores e de seus dependentes. Convém salientar, que para a manutenção da assistência médica - odontológica aos policiais militares, pensionistas e seus dependentes legais a Instituição no exercício de 2017, utilizou somente os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) / Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

The image shows three handwritten signatures or initials in black ink. The top one is a large, stylized signature. Below it, there are two smaller, more compact signatures or initials, one to the left and one to the right.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
Telefone: (61)3190-0004 e-mail de contato: comandantegeral@pm.df.gov.br

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES
Telefone: (61)98104-7004 e-mail de contato: adriano.henriques@pm.df.gov.br

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOAO PAULO VECHI MOURAO
Telefone: (61)98129-9929 e-mail de contato: jp.vechi@bol.com.br

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPARD DE CARVALHO
Telefone: (61)99915-5548 e-mail de contato: delatorres78@hotmail.com

Assinatura: _____
